



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



(a.) JUCILÉIA GOMES AQUINO
PREGOEIRA

PORTARIA Nº 040/2018 – DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora CINTIA FERREIRA MORAIS LIMA, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, nomeada através da Portaria nº 012/2017, de 02 de janeiro de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária e Turismo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 28 de fevereiro de 2018.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2018 – DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CEDER, em atendimento ao Ofício nº 457/SUGESF//GAB/SAD, de 22 de fevereiro de 2018, a servidora VANUCCI APARECIDA MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA N-III, para prestar serviços junto a Escola Estadual “Romilda Costa Carneiro”, tendo início em 01 de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, sem ônus para a origem.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 01/janeiro/2018

Alcinópolis – MS., 22 de fevereiro de 2018.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

REPETIÇÃO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de sua PREGOEIRA, a senhora, JUCILÉIA GOMES AQUINO, designada pela Portaria Municipal nº 07/2018 de 04 de janeiro de 2018, TORNA PÚBLICO, que no dia 14/03/2018, às 08h00 (oito), na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a aquisição parcelada do medicamento Ruxolitinibe 15 mg comprimido (Jakavi), em atendimento a ação nº 1410547-51.2016.8.12.0000, determinando o uso para o paciente Francisco Severino dos Santos.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, www.alcinopolis.ms.gov.br. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@hotmail.com

Alcinópolis – MS, 01 de março de 2018.

TODOS CONTRA A



DENGUE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALCINÓPOLIS

Construindo uma Nova História

**RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº. 002/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018**

EMPRESAS PARTICIPANTES:

CARLITO COIMBRA FURTADO – MEI CNPJ: 15.065.008/0001-03

CARLOS GOMES – MEI CNPJ: 11.629.725/0001-60

VICENTE DE CASTRO NETO – MEI CNPJ:15.843.860/0001-64

EMPRESAS VENCEDORAS:

CARLITO COIMBRA FURTADO – MEI CNPJ: 15.065.008/0001-03

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

CARLOS GOMES – MEI CNPJ: 11.629.725/0001-60

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VICENTE DE CASTRO NETO – MEI CNPJ:15.843.860/0001-64

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Credenciamento para prestação de serviço de animação com no mínimo 01 (um) vocal para apresentação nas Feiras do Empreendedor e do Produtor, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente, consoante este **EDITAL** e seus **ANEXOS**, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.

ALCINÓPOLIS-MS, 27 de fevereiro de 2017.

CLEBIANE PREREIRA NARCIZO

PRESIDENTE CPL.



**Drogas?....
Diga não.**

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ/IMEF: 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.001-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Planta Diário: (0xx67) 3247-2388

Cellular: (0xx67) 98131-8803

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da **LAYOUTGRÁFICA-**

JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556

Filial da **ABRAJORI - Associação Brasileira**

dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC

LTDA, SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -

SÃO PAULO (SP), CEP: 04583-090

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME

CNPJ/IMEF: 23.851.773/0001-87

**Drogas?....
Diga não.**



**DENGUE
PODE MATAR**



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 015/2018 INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

Objeto: Credenciamento para prestação de serviço de animação com no mínimo 01 (um) vocal para apresentação nas Feiras do Empreendedor e do Produtor, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcínópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação conforme termos transcritos na mesma Comissão permanente de Licitações, referente ao Processo supra citado, em favor do(s) vencedor(s), relacionados no Mapa de Apuração deste processo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providencias cabíveis, arquite se o processo licitatório.

Relação do Ganhador Homologado:

| | Total |
|----------------------------------|----------------------------|
| EMPRESA(S) VENCEDORA (S): | |
| CARLITO COIMBRA FURTADO – MEI | VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 |
| CARLOS GOMES – MEI | VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 |
| VICENTE DE CASTRO NETO – MEI | VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 |

Alcínópolis-MS, 27 de fevereiro de 2018.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**, através do Pregoeiro, senhor Dalmy Crisostomo da Silva, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

A
D
J
U
D
I
C
A

R, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, a (s) proposta(s) da(s) empresa(s): **CARLITO COIMBRA FURTADO – MEI** valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais), **CARLOS GOMES – MEI** valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais), **VICENTE DE CASTRO NETO** valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais), declarada(s) vencedora(s) do certame, na Inexigibilidade - Credenciamento Nº. **002/2018**.

ALCINÓPOLIS-MS, 27 de fevereiro de 2018.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS



**NÃO ADIANTA APENAS
MATAR O MOSQUITO**

*Não podemos deixar ele nascer.
E isso depende de todos nós.*